



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015**

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA- EXER  
CÍCIO DE 2012.”**

AVELINO RICARDO MENEGAZ, presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o Art. 30, II, “h” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e Art. 49, II e III da Lei Orgânica do Município,

**faz saber,**

que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

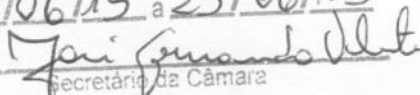
Art. 1º De forma unânime, o Plenário da Câmara Municipal de Jacutinga aprovou a Prestação de Contas do Município de Jacutinga- Exercício de 2012, Processo nº 4810-0200/12-0 , acompanhando o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jacutinga, 09 de Junho de 2015.

  
AVELINO RICARDO MENEGAZ  
Presidente

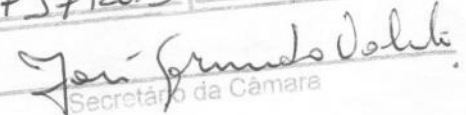
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
Publicado no local de costume desta repartição,  
de 09/06/15 a 29/06/15

  
Secretário da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 2797/2015	09/06/2015

  
Secretário da Câmara